

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTATAÇÃO Nº 23, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DO MACIÇO DE BATURITÉ-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 do Estatuto do CPSMB, aprovado pela Assembleia Geral e alterações procedidas pelo órgão deliberativo, para atender os dispositivos da Lei nº 14,133/2021, resolve:

Art. 1º Designar o colaborador a seguir indicado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro: **DAVID MACIEL DE ALMEIDA**.

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro, conforme previsão do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio técnico, composta pelos agentes públicos designados, auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, conforme analogia prevista no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 4º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) servidores dentre os membros da Equipe de Apoio Técnico, designada por ato do Secretário Executivo do CPSMB, podendo a designação ser delegada.

Art. 5º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Hérberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Presidente do CPSMB-CE